



MOÇÃO N.º 107/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23921/21
etc. 01
Resp. [Signature]

10/13/21

Senhor Presidente,

Vereador Franklin Duarte de Lima,

Nobres Pares,

Os Vereadores que subscrevem, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apoio a Excelentíssima Senhora Prefeita de Valinhos Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo Secretário de Segurança Pública e Cidadania Osmir Aparecido Cruz para que empenhem esforços na renovação do termo de compromisso de colaboração com a Associação Mata Ciliar.

Justificativa

Atualmente o Município de Valinhos mantém o Termo de Convênio n.º 01/16 firmado em 1º de junho de 2016 com a Associação Mata Ciliar – AMC, com o prazo determinado de cinco anos.

A ACM é uma entidade sem fins lucrativos declarada de Utilidade Pública Federal e que desde 1987 desenvolve diversas ações para a conservação da biodiversidade.

Um das principais atuações da AMC é o resgate de animais silvestres encontrados em situação de vulnerabilidade e encaminhamento para centros de reabilitação e monitoração, localizados nos municípios de Araçatuba, Jundiaí, Pedreira e Vargem.

Especificamente sobre a unidade de Jundiaí, é a Coordenadoria de Fauna e de Educação Ambiental onde também funciona o Centro de Reabilitação de Animais

AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - VALINHOS - SP

[Signatures]



C.M.V.
Proc. Nº 23821/21
Cte 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Silvestres e o Centro Brasileiro para Conservação dos Felinos Neotropicais atuam para a conservação da fauna brasileira.

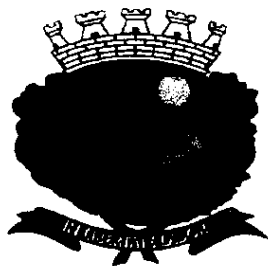
Nos termos do convênio vigente até o dia 1º de junho de 2021, o município destina mensalmente R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para financiamento de parte dos custos operacionais da AMC em Jundiaí, tendo como contrapartida o recebimento de animais silvestres vitimados e resgatados pelas autoridades de Valinhos, programa de capacitação de professores da rede municipal, programa de educação ambiental para as escolas com visitas monitoradas ao CRAS, entre outras vantagens.

Com o advento da Lei n.º 13.019/2014 – Marco Regulatório do Terceiro, que somente passou a vigorar em 1º de janeiro de 2017 no âmbito dos municípios, a figura jurídica para firmar compromissos com entidades do terceiro setor deixou de ser Convênio e passou a ser Termo de Compromisso.

Por tal razão, passou a ser inviável a renovação do Termo de Convênio n.º 01/16, mas não há óbice para a celebração de Termo de Colaboração, resumido em *instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros* (Art. 2º, VII da Lei 13.019/2014).

O apoio que esta Casa Legislativa expressa através da presente Moção é para que o Poder Executivo de Valinhos tome as medidas necessárias para início das tratativas que resultarão na assinatura do Termo de Colaboração com a AMC, a exemplo de municípios de Louveira, Jundiaí, Itatiba, Bragança Paulista, Indaiatuba e Vinhedo.

Dada a iminência do vencimento do convênio atual, há de se empenhar esforços para que sejam realizados os tramites com máxima urgência e considerando a legalidade dos atos praticados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23721 21
Fl.: 03

Por fim, aprovada a presente Moção em plenário, requer o seu encaminhamento através de ofício ao Gabinete da Senhora Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas, ao Secretário Osmir Aparecido Cruz e a Associação Mata Ciliar, para que tomem ciência das intenções desta Casa em apoiar o projeto a ser firmado entre este Município e aquela entidade.

Valinhos, 19 de maio de 2021.


Alécio Cau (PDT)


André Amaral (PSD)

Edinho Garcia (DEM)


Franklin D. de Lima (PSDB)

Henrique Conti (PV)

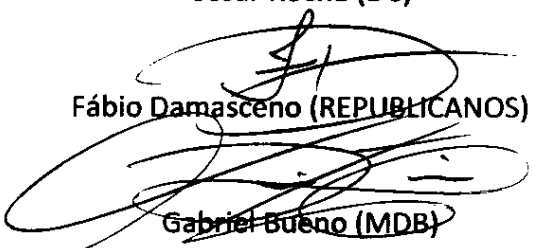
Mônica Morandi (MDB)


Roberson Salame (PSDB)

Simone Belline (REPUBLICANOS)


Tunico (DEM)

César Rocha (DC)


Fábio Damasceno (REPUBLICANOS)

Gabriel Bueno (MDB)

Luiz Mayr Neto (PODE)

Prof. Marcelo Yoshida (PT)

Rodrigo Toloí (DEM)

Thiago Samassa (PSD)


André Melchert (DEM)